



Regulamento:

1. De 03 a 25 de fevereiro de 2020 ocorre no Clube da Criança as comemorações de Carnaval: BLOQUINHO DO CLUBE DA CRIANÇA.
2. Durante este período, ocorre oficinas de customização de artigos carnavalescos, brincadeiras e atividades voltadas para este tema. As oficinas acontecerão no horário das 14h às 18h e conforme programação de cada unidade.
3. No mesmo período, a fica disponível a promoção COMBO FOLIA, COMPRE 2 Horas e BRINQUE 3 Horas. Os valores e condições de pagamento podem variar de acordo com cada unidade. (vide itens 6 e 9)
4. As horas adquiridas no COMBO FOLIA são válidas por 30 dias, a partir da data da compra e deverão ser utilizadas somente na unidade que efetuou a venda, respeitando o horário de funcionamento da unidade emissora.
5. Caso o cliente venha a desistir da compra e/ou não utilizar o pacote de horas adquirido integralmente, o valor investido não será devolvido.
6. Os Pacotes de Horas serão vinculados ao CPF do responsável e poderão ser utilizados por diferentes crianças, desde que na presença do cliente cujo CPF estiver vinculado ao Pacote de Horas adquirido durante esta promoção.
7. O controle do tempo de permanência de cada criança é responsabilidade do responsável da mesma, sendo o tempo excedente cobrado de forma avulsa, respeitando a tabela de valores estabelecida pela unidade.
8. O COMBO FOLIA pode ser utilizado por crianças de 2 a 10 anos. Crianças menores de 2 anos de idade devem ser acompanhadas pelos pais ou por responsável maior de 18 anos.
9. É obrigatória a apresentação de identificação com foto no momento da compra e uso do saldo de horas para segurança do responsável e da criança que adquiriu o mesmo. (art. 299 do Código Penal)
10. O COMBO FOLIA não é cumulativo a outra promoção ou convênio que o cliente possa ter com a unidade Clube da Criança. Ou seja, o cliente deve optar por aderir a este combo ou utilizar o seu benefício, caso haja.
11. A Franqueadora do Clube da Criança fica responsável pelo envio das campanhas. A responsabilidade pela realização, fiscalização e qualidade das atividades alusivas ao período fica a cargo da administração de cada unidade Clube da Criança. Caso a unidade de sua preferência não esteja realizando a ação BLOQUINHO DE CARVANAL DO CLUBE DA CRIANÇA - 2020, o cliente pode sinalizar e/ou denunciar ao Clube da Criança-Franqueadora através do site institucional (www.clubedacrianca.com.br) para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Unidades participantes:

AMAZONAS/MANAUS

Manaus ViaNorte, telefone: (92) 3239 6443

MARANHÃO/SÃO LUIZ

Shopping da Ilha, telefone (98) 3311 8131

MARANHÃO/CAXIAS

Caxias Shopping Center, telefone (99) 3078 0444

MATO GROSSO/CUIABÁ

Shopping Estação Cuiabá, telefone (65) 3057 0800

PIAUI/TERESINA

Teresina Shopping, telefone: (86) 3233 8856

RIO DE JANEIRO/MACAÉ

Shopping Plaza Macaé, telefone (22) 2757 5778

RIO GRANDE DO SUL/PORTO ALEGRE

Iguatemi Porto Alegre, telefone (51) 3737 0209

Bourbon Shopping Wallig, telefone (51) 3024 0198

BarraShoppingSul, telefone (51) 3072 4044

RIO GRANDE DO SUL/PELOTAS

Shopping Pelotas, telefone: (51) 3026 4436

RORAIMA/BOA VISTA

Roraima Garden Shopping, telefone: (95) 3212 3722

SÃO PAULO/SOROCABA

Iguatemi Esplanada Shopping, telefone: (15) 3343 1327

